



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.900/2019

Autores: Vereadores Jean Marques, Sidnei Telles, Mário Hossokawa e Mário Verri.

TEOR DA EMENDA:

Ficam alterados os arts. 1.º, 2.º e 3.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.900/2019 passando a tramitar com a redação abaixo:

"Art. 1.º Passam a vigorar com nova redação o § 1.º do art. 65; o inciso V do artigo 69; o inciso III do art. 84; o art. 190; a alínea "h" do § 3.º do art. 195; os incisos V, VI e VII e o § 4.º do art. 211; o § 2.º do artigo 211-A; o *caput*, o inciso I e a alínea "a", § 5.º, do art. 212; e o art. 231, todos da Lei Complementar Municipal n. 677/2007, conforme segue:

Art. 65 ...

§ 1.º Considera-se a prestação de serviço pelo próprio contribuinte o fornecimento do trabalho em caráter pessoal, que não tenha, a seu serviço, mais que 02 (dois) auxiliares, empregados ou não, ressalvados os familiares até o segundo grau, e que não possuam a mesma habilitação que a sua.

Art. 69 ...

V – ...

Art. 84 ...

III – aos produtores e promotores de eventos, inclusive diversões públicas, quando os prestadores não estejam estabelecidos no Município de Maringá;

Art. 190. ...

Art. 195...

§ 3.º ...

h) ...

Art. 211 ...

V – ...

VI – a identificação do agente autuante, seu cargo ou função e sua assinatura, física ou digital;

VII – ...

§ 4.º ...

Art. 211-A. ...

§ 2.º ...

Art. 212. ...

I – no auto de infração, com ciência do autuado, seu representante ou preposto, devidamente identificado, ou menção da circunstância de que houve impossibilidade ou recusa da ciência;

§ 5.º ...

a) ...

Art. 231. ...

Art. 2.º Ficam acrescidos o inciso IV ao art. 62, o § 7.º ao art. 63, o § 7.º ao art. 89, a alínea “p” ao § 3.º do art. 195 e a alínea “p” ao inciso IV do art. 196, todos da Lei Complementar Municipal n. 677/2007, na forma a seguir estabelecida:

Art. 62 ...

IV - ...

Art. 63 ...

§ 7.º Quando, por obrigação decorrente de ato do Poder Público ou de determinação judicial, o prestador do serviço não puder interromper a prestação dos serviços em decorrência de inadimplência, a exigência do imposto será postergada para o momento do recebimento do preço do serviço.

...

Art. 89 ...

§ 7.º ...

...

Art. 195 ...

§ 3.º

p) deixar de comprovar, total ou parcialmente, por meio de documentos fiscais hábeis, as deduções para apuração da base de cálculo previstas em lei.

...

Art. 196 ...

IV - ...

p) deixar de emitir a nota fiscal de prestação de serviço ou outros documentos fiscais exigidos pela fiscalização, conforme os serviços que prestarem.

Art. 3.º Ficam revogados o inciso III do § 12 e os §§ 6.º, 7.º e 8.º do art. 212 da Lei Complementar Municipal n. 677/2007."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de outubro de 2019.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 21/10/2019, às 16:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 21/10/2019, às 16:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 21/10/2019, às 16:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 21/10/2019, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0154359** e o código CRC **C540F4A2**.